DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. Informações Gerais

Entidade Contratante: Prefeitura Municipal de Itá/SC
Setor requisitante: Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Desenvolvimento Econômico
Nome do Projeto: Credenciamento de Instituições Financeiras para Prestação de Serviços Bancários de Arrecadação das Receitas Públicas Municipais
Tipo de contratação: Inexigibilidade de licitação, mediante procedimento auxiliar de credenciamento, nos termos do art. 74, inciso IV, e art. 79 da Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 166/2024.

2. Descrição da demanda

2.1. Justificativa da necessidade da contratação

O Município de Itá realiza continuamente a arrecadação de receitas públicas provenientes de tributos, taxas, contribuições, preços públicos, multas, dívida ativa, parcelamentos, receitas de convênios e demais receitas de sua competência.
A arrecadação regular dessas receitas é indispensável ao funcionamento da Administração Pública Municipal, ao financiamento dos serviços públicos, à execução das políticas públicas e ao cumprimento das obrigações legais e constitucionais do Município.
Nesse contexto, faz-se necessária a disponibilização de estrutura adequada para que os contribuintes possam efetuar o pagamento de suas obrigações por diferentes canais e meios de pagamento, com segurança, confiabilidade, rastreabilidade e integração aos sistemas informatizados de arrecadação utilizados pela Administração Municipal.
A contratação busca assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços de arrecadação, ampliando os canais disponíveis aos contribuintes, proporcionando maior comodidade para o pagamento das obrigações municipais e permitindo o processamento eletrônico das informações, a transmissão dos arquivos de retorno, o repasse dos valores arrecadados e a adequada conciliação financeira.
A solução deverá contemplar instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil e aptas a operar os serviços de arrecadação mediante documentos emitidos pelo Município, observados os padrões técnicos aplicáveis, especialmente os padrões FEBRABAN.
A necessidade também decorre da crescente utilização de meios eletrônicos de pagamento, incluindo internet banking, aplicativos bancários, terminais de autoatendimento, correspondentes bancários, débito automático e PIX, entre outros canais disponibilizados pelas instituições financeiras.
A ausência ou insuficiência de canais adequados de arrecadação poderá dificultar o cumprimento voluntário das obrigações pelos contribuintes, aumentar custos administrativos, atrasar o ingresso dos recursos públicos e reduzir a eficiência da gestão financeira municipal.
Assim, a contratação atende diretamente ao interesse público, contribuindo para a ampliação dos meios de pagamento, maior segurança e confiabilidade das operações, melhoria da conciliação financeira, redução de falhas operacionais e fortalecimento da arrecadação própria municipal.

2.2. Descrição sucinta do objeto

Credenciamento de instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil para prestação de serviços bancários de arrecadação das receitas públicas do Município de Itá/SC, mediante recebimento dos documentos de arrecadação emitidos pelo Município, processamento das informações financeiras, transmissão dos arquivos eletrônicos de retorno, repasse dos valores arrecadados e integração com o sistema informatizado

municipal de arrecadação, mediante disponibilização dos canais de atendimento e meios de pagamento previstos no Termo de Referência.
O objeto compreende a arrecadação de IPTU, ISS, taxas, contribuições, preços públicos, multas, dívida ativa, parcelamentos, receitas patrimoniais, receitas de convênios e demais receitas de competência municipal.
A contratação será realizada por meio de credenciamento permanente, permitindo o ingresso de instituições financeiras que atendam às condições estabelecidas no edital, em contratação paralela e não excludente, conforme a estrutura definida no ETP e no TR.

2.3. Data prevista para conclusão do processo
A conclusão deverá ocorrer em prazo compatível com a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços de arrecadação municipal, evitando descontinuidade dos canais disponibilizados aos contribuintes.

2.4. Grau de prioridade da contratação
Prioridade: ALTA.
A contratação possui alta prioridade em razão do caráter contínuo e essencial dos serviços de arrecadação das receitas municipais. Eventual descontinuidade ou insuficiência dos canais de arrecadação poderá prejudicar o recolhimento tempestivo dos créditos municipais, a disponibilidade financeira do Município, a conciliação das receitas e o atendimento aos contribuintes.
O TR caracteriza o serviço como contínuo e indispensável ao funcionamento regular da Administração Municipal.

2.5. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda
Não há vinculação ou dependência identificada com outro Documento de Formalização de Demanda.
Conforme demonstrado no planejamento da contratação, a solução possui execução operacional independente, não dependendo da formalização prévia ou concomitante de outra contratação para seu funcionamento.
A contratação, entretanto, deverá permanecer tecnicamente integrada aos sistemas informatizados de arrecadação utilizados pelo Município, conforme especificações estabelecidas no ETP e no Termo de Referência.

2.6. Plano de Contratações Anual
A presente contratação não estava prevista no Plano de Contratações Anual – PCA, tendo em vista que a necessidade administrativa que originou a demanda surgiu posteriormente à elaboração e aprovação do planejamento anual de contratações.
A demanda decorre da necessidade superveniente de assegurar a continuidade, ampliação e eficiência dos serviços de arrecadação das receitas públicas municipais, especialmente diante da necessidade de disponibilização de múltiplos canais de pagamento, processamento eletrônico das informações arrecadatórias e integração com os sistemas utilizados pelo Município.

3. Estimativa de Quantitativo e do Valor
A estimativa de demanda foi estabelecida com base no histórico de arrecadação do Município, considerando o exercício de 2025, conforme memória de cálculo apresentada no Estudo Técnico Preliminar.
Para o período estimado de 12 (doze) meses, prevê-se a seguinte quantidade de documentos de arrecadação:

Descrição	**Quantidade estimada anual**
Guias de IPTU	6.404
Guias de ISS	150
Outras guias municipais, incluindo alvarás sanitários, alvarás de funcionamento, taxas e demais receitas	542
Total estimado	7.096 documentos/ano

Os quantitativos constituem estimativa para fins de planejamento, não representando obrigação de demanda mínima do Município.
A remuneração das instituições financeiras credenciadas ocorrerá exclusivamente em razão dos documentos efetivamente arrecadados, conforme condições e valores estabelecidos no Termo de Referência e no futuro edital de credenciamento.

4. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS
Estudo Técnico Preliminar: Regina Paula Cardoso
Termo de Referência: Regina Paula Cardoso

Regina Paula Cardoso
Diretora de Departamento